

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRANGIENSE, QUE ESPECIFICA,

O Presidente da Câmara Municipal de Pirangi-S, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal nos termos do Art. 9º, XIV da Lei Orgânica Municipal e Art. 197, do Regimento Interno, Aprovou e Sanciona o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Concede Título de Cidadão Pirangiense a Senhora **LÚCIA ZONTA LAZARINI**, em reconhecimento aos seus 100 anos de vida.

Artigo 2º - A entrega do Título será efetuada através de Sessão Solene a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado, podendo ser realizada em outro local a critério da Edilidade, levando em consideração o interesse da comunidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a realização do evento, será suportada por verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Waldomiro Ernesto Santamaria”,

Pirangi, 01 de fevereiro de 2019.

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019.

A presente propositura visa homenagear a Senhora Lucia, que dentro dos seus 100 anos de vida, muito presenciou, com uma vida tão cheia e tão rica de histórias para contar. Completar 100 anos de nascença é algo memorável!

A Senhora Lúcia Zonta Lazarini, autêntica cidadã pirangiense, conta atualmente com 100 anos de idade e compartilha a realidade da história da maioria dos cidadãos pirangienses.

Enquanto o mundo estava vivendo a primeira grande guerra da história, ela nasceu na cidade de Taiuva, em 26 de setembro de 1918, onde viveu até aproximadamente os onze anos de idade quando mudou-se com sua família para Pirangi quando a cidade ainda era apenas um distrito do município de Jaboticabal.

Dona Lúcia, mesmo com a idade tão avançada, ainda se recorda com saudosismo de sua infância, onde brincava de amarelinha e outras brincadeiras tão comuns da época. Nesse período frequentou a escola durante alguns anos e aprendeu a ler e a escrever.

Contudo, sua infância foi muito curta e quando se mudou com sua família para residirem num sítio próximo ao “Corgo Grande” em Pirangi, ganhou de presente sua primeira enxada para trabalhar na roça o que fez até aproximadamente os 70 anos de idade quando sua filha mais velha, Inês, se casou.

Durante toda a vida Dona Lúcia residiu em Pirangi e juntamente com o passar dos anos enquanto nossa cidade se desenvolvia passando de Distrito até sua emancipação em 1935 (quando ela tinha aproximadamente 17 anos de idade), viu seu crescimento e formação enquanto ela também crescia e formava sua família.

Casou-se com 27 anos com o Senhor José Lazarini com quem teve 3 filhos: Inês José Lazarini atualmente viúva do saudoso Senhor José Júlio Bistafa (muito conhecido na cidade como Barbudinho), Antonio Lazarini e Jesus Ademir Lazarini, já falecido e que era casado com a Maria Elza Romano Lazani. Dona Lúcia tem atualmente 4 netos (Iara, Emerson, Cleimair e Junior) e 3 bisnetos (Fábio, Vinicius e Julia).

A Senhora Lúcia Zonta Lazarini é digna de nossa homenagem, assim como todos nossos munícipes que viveram a mesma realidade. Ela ainda se orgulha de mesmo tendo vivido uma vida difícil, ter mantido sua honestidade assim como toda sua família o que também representa grande parte da nossa sofrida população que com

muita dificuldade nunca deixam de lado seus princípios e vivem uma vida digna ainda que de maneira simples.

Portanto, conto com a atenção dos nobres colegas para que tal propositura seja devidamente apreciada e aprovada.

Sala das Sessões “Waldomiro Ernesto Santamaria”,

Pirangi, 01 de fevereiro de 2019.

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
Presidente